



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº DE 2013.

(Dos Sr. ASSIS MELO)

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o objetivo de discutir a NR-12 do Ministério Público do Trabalho.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 255 do Regimento Interno, seja realizada Audiência Pública nesta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público para discutir a NR-12 do Ministério Público do Trabalho.

Sugiro sejam convidados representantes das Centrais Sindicais e o Ministério Público do Trabalho.

JUSTIFICACÃO

A NR-12, regulamentada pelo Ministério Público do Trabalho, estabelece normas de segurança para a operação de elevadores, guindastes, transportadores industriais e máquinas transportadoras.

O objetivo da NR-12 é definir referências técnicas, princípios fundamentais e medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores, além de estabelecer os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho nas fases de projeto e de utilização de máquinas e equipamentos de todos os tipos, bem como para a fabricação, importação, comercialização, exposição e cessão a qualquer título,

em todas as atividades econômicas, sem prejuízo da observância do disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

Assim, tendo em vista a relevância da NR em apreço para o mundo do trabalho, solicito aos nobres pares apoio na aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, de outubro de 2013.

Deputado ASSIS MELO
PCdoB/RS